



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

LEI Nº 536/2008

Denomina de JOÃO HONÓRIO DE MEDEIROS, o Posto de Saúde da Comunidade Vila da Barra, Município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, aprovou:

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO HONÓRIO DE MEDEIROS, o Posto de Saúde localizado na Comunidade Vila da Barra, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, 21 de maio de 2008.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO
VEREADOR-AUTOR